

RESOLUÇÃO CA N° 088/2012

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito da Família à Luz da Responsabilidade Civil.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 17808/2012;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito da Família à Luz da Responsabilidade Civil será 18 (dezoito) parcelas de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de julho de 2012.

Profa. Dra. Nádia Aparecida Moreno
Reitora